



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Inspeção Regional do Ambiente

Relatório INSP-2024-0057
BI-2024-0063

1 – Dados gerais

1.1 - Inspeção

Data: 15/05/2024 **Hora:** 16h40 **Tipo:** Plano Operacional (PO-2024-0002)

Inspetor responsável: Paulo M. Pires

Outros inspetores da IRA: António MR. Moutinho

Outros técnicos de entidades oficiais:

Descrição da inspeção:

A inspeção teve como objetivo verificar o cumprimento das normas relativas à utilização de gases fluorados com efeito de estufa – GFEE – (Regulamento (UE) n.º 517/2014, de 16 de abril, e Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro).

No local foi contactada a representante do estabelecimento, que forneceu os esclarecimentos e documentação solicitados e acompanhou a visita às instalações.

A inspeção foi realizada sem aviso prévio, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2021/A, de 8 de julho.

A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.

1.2 – Empresa/entidade inspecionada

Firma/nome: Luís Gregório de Freitas Lda. **NIPC/NIF:** 512093890

Sede/morada: Rua Maurício António de Fraga nº 1

Código Postal: 9960-439 **Freguesia:** Lajes das Flores

Concelho: Lajes das Flores **Ilha:** Ilha das Flores

1.3 – Estabelecimento/local inspecionado

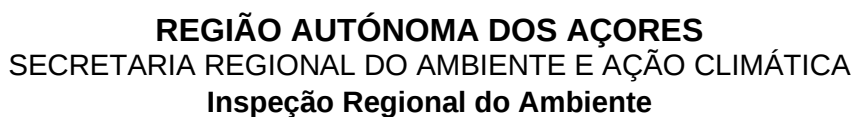
Nome: Supermercado - Luís Gregório

Endereço: Rua Maurício António de Fraga nº 1

Código Postal: 9960-439 **Freguesia:** Lajes das Flores

Concelho: Lajes das Flores **Ilha:** Ilha das Flores

Atividade: Comércio a retalho em supermercados e hipermercados **CAE:** 47111



a) Tipo de equipamentos contendo gases florados utilizados / comercializados no estabelecimento:

- b) Tipo de gases fluorados presentes nos equipamentos utilizados no estabelecimento:**

* TE CO_2 – toneladas equivalente de CO_2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Inspecção Regional do Ambiente

3 – Verificação dos requisitos legais relativamente a equipamentos com gases fluorados

3.1 – Relativamente a equipamentos com gases fluorados verificou-se o seguinte:

Requisito	Sim	Não	Não aplicável
a) O operador tomou as precauções adequadas para evitar a libertação não intencional de GFEE?	☒	☐	☐
b) O operador providenciou a recuperação de gases fluorados dos equipamentos para efeitos de reciclagem, valorização ou destruição?	☐	☐	☒
c) O operador deu cumprimento às restrições de utilização previstas no artigo 13.º do Regulamento (UE) 517/2014 (hexafluoreto de enxofre; GFEE com PAG ≥ 2500 em equipamentos com TECO ≥ 40)?	☐	☐	☒
d) O operador providenciou a verificação para deteção de fugas nos equipamentos abrangidos, com a periodicidade aplicável de acordo com a quantidade de gases fluorados?	☐	☐	☒
e) O operador efetuou as diligências necessárias para determinar se a empresa prestadora de serviços (instalação, reparação, deteção de fugas, recuperação de gases) detém os certificados necessários para as intervenções contratadas?	☐	☐	☒
f) O operador providenciou a instalação de um sistema de deteção de fugas em equipamentos com gases fluorados com efeito de estufa em quantidade superior a 500 toneladas equivalentes de CO ₂ ?	☐	☐	☒
g) O sistema de deteção de fugas mencionado na alínea anterior é inspecionado pelo menos uma vez de 12 em 12 meses?	☐	☐	☒
h) O operador elaborou e mantém atualizado um registo dos equipamentos que devam ser verificados para deteção de fugas, contendo toda a informação obrigatória?	☐	☐	☒
i) O operador de equipamentos sujeitos a verificações periódicas para deteção de fugas comunicou à autoridade ambiental os dados sobre a utilização de gases fluorados, até 31 de março de cada ano?	☐	☐	☒

Observações relativamente aos requisitos anteriores: Os equipamentos presentes no estabelecimento não estavam sujeitos a verificações periódicas para deteção de fugas (carga inferior a 5 toneladas equivalente de CO₂). No caso de ser necessário realizar intervenções de reparação ou manutenção que envolvam contacto com o gás, o operador deverá certificar-se que a empresa prestadora de serviços detém os certificados necessários para o efeito.

3.2 – Relativamente a intervenções em equipamentos verificou-se o seguinte:

Requisito	Sim	Não	Não aplicável
a) As atividades que envolvam contacto com o gás realizadas em equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor, independentemente da carga dos mesmos, são executadas por pessoas singulares certificadas, pertencentes a empresas certificadas?	☐	☐	☒
b) As atividades que envolvam contacto com o gás realizadas em camiões e reboques refrigerados, extintores e sistemas fixos de proteção contra incêndios, comutadores elétricos e as intervenções que envolvam contacto com solventes à base de GFEE, independentemente da carga dos mesmos, são executadas por pessoas singulares certificadas para o efeito?	☐	☐	☒
c) As intervenções em sistemas de ar condicionado, instalados em veículos a motor, são executadas por pessoas singulares titulares de um atestado de formação?	☐	☐	☒



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Inspeção Regional do Ambiente

Requisito	Sim	Não	Não aplicável
d) A entidade: • que presta serviços a terceiros em equipamentos de aquecimento, ar condicionado e ventilação; • que presta serviços a terceiros em sistemas fixos de proteção contra incêndios e extintores de incêndios; • que efetua intervenção em sistemas de ar condicionado instalados em veículos ligeiros (oficinas); • que efetua intervenções em comutadores elétricos; comunicou à autoridade ambiental os dados sobre compra e venda de gases fluorados, até 30 de junho de cada ano?	☐	☐	☒

Observações relativamente aos requisitos anteriores: ---

3.3 – Relativamente à compra e venda de gases fluorados com efeitos de estufa verificou-se o seguinte:

Requisito	Sim	Não	Não aplicável
a) A entidade que adquire ou fornece GFEE elaborou e mantém um registo com informações relativas aos compradores e vendedores de gases, nos termos do anexo I do DL 145/2017?	☐	☐	☒
b) Os registos mencionados na alínea anterior são mantidos durante um período de pelo menos 5 anos?	☐	☐	☒
c) O importador ou distribuidor de GFEE comunicou à autoridade ambiental os dados sobre compra e venda de gases fluorados, até 30 de junho de cada ano?	☐	☐	☒

Observações relativamente aos requisitos anteriores: ---

3.4 – Relativamente à venda de equipamentos não hermeticamente fechados ao utilizador final verificou-se o seguinte:

Requisito	Sim	Não	Não aplicável
a) A empresa vendedora mantém um registo com as provas fornecidas de que a instalação de equipamento não hermeticamente fechado vendido diretamente ao utilizador final é efetuada por uma empresa certificada?	☐	☐	☒
b) Os registos mencionados na alínea anterior são mantidos durante um período de pelo menos 5 anos?	☐	☐	☒

Observações relativamente aos requisitos anteriores: ---

4 – Irregularidades e infrações detetadas

Não foram detetadas irregularidades.

5 – Indicações e medidas adotadas

Indicações transmitidas:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Inspeção Regional do Ambiente

Medidas adotadas:

- ☒ Envio do relatório à entidade inspecionada, para conhecimento.
- ☒ Arquivamento do processo inspetivo.
- ☐ Notificação para regularização.
- ☐ Levantamento de auto de notícia.
- ☐ Outra:

Ponta Delgada, 21 de maio de 2024